

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 233/XI/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A NÃO ALIENAÇÃO DA TOBIS PORTUGUESA, S.A.

A possibilidade de o Estado intervir no sector audiovisual, promovendo a produção nacional e a diversidade da oferta, depende da sua capacidade de actuação estratégica. Neste âmbito a empresa Tobis Portuguesa SA desempenha um papel da maior importância. A Tobis Portuguesa SA serve e apoia a actividade cinematográfica em Portugal, fornecendo serviços de laboratório e de pós-produção de qualidade em película e digital, sendo uma empresa única no panorama nacional, quer pelas valências que combina quer pelo seu património. Por isso mesmo, e muito embora tenha sido proposta por duas vezes a privatização da empresa nos últimos 30 anos, ponderadas as consequências de tal alienação, foi sempre opção do Estado manter a tutela da empresa.

Por falta de uma estratégia e política consequentes para o sector, e para a empresa, a Tobis Portuguesa SA tem estado ciclicamente em crise. Esta fragilização da empresa tornou-a particularmente vulnerável às alterações conjunturais que colocam todo o sector em situação de crise. E é precisamente a resposta à crise que deve ditar o aumento da capacidade de intervenção do Estado, sendo a alienação da Tobis Portuguesa SA recentemente anunciada pelo Ministério da Cultura uma decisão de sentido contrário que deve ser travada.

A produção de cinema em Portugal é inconstante e tem vindo a decrescer por motivos bem conhecidos; o financiamento é escasso, irregular, pouco transparente e o Estado

tem vindo crescentemente a desresponsabilizar-se das suas obrigações, mesmo até de regulação.

O papel da Tobis Portuguesa SA na produção actual, mas também no restauro de património filmico e na própria gestão do seu catálogo de filmes, onde se encontram muitas obras que são marcos do cinema português, tem de ser equacionado no âmbito de uma estratégia para o cinema português - tanto na vertente da produção como da fruição - no qual a Tobis é uma peça fundamental.

Uma intervenção consequente no sector desde logo resolveria muitos dos problemas conjunturais que a empresa atravessa e acabaria com a acção errática do accionista Estado, que é a causa principal de perda de capacidade da empresa. A fragilidade da produção nacional e a artificialmente acelerada conversão da exibição para o digital, impulsionada pelas grandes distribuidoras americanas - que assim reforçam a sua posição dominante no mercado ameaçando a diversidade da oferta e da exibição fora dos grandes centros -, exigem acções que reforçam a necessidade e possibilidade de fortalecer a Tobis Portuguesa, SA.

De facto, é o aumento do volume da produção nacional que permite que a empresa se torne competitiva nos mercados nacionais e estrangeiros, com garantia de manutenção do elevado grau de qualidade técnica e potenciando a experiência e know-how dos seus trabalhadores e trabalhadoras. E é também verdade que a defesa da exibição do cinema independente e em circuitos não comerciais - circuitos de programação cultural local, cineclubes, salas independentes, festivais, etc. - exige uma Tobis actuante e simultaneamente, ao contrariar a tão rápida perda de importância da película fotográfica nos trabalhos cinematográficos, permite uma reestruturação da empresa sustentada e sem perda de competências.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

Que não aliene a sua participação na Tobis Portuguesa SA e que promova a reestruturação da empresa, garantindo:

a) A manutenção de todos os postos de trabalho;

- b) A adaptação da empresa às necessidades da produção e exibição cinematográfica nacional;
- c) A divulgação e exibição das obras que fazem parte do seu catálogo.

Assembleia da República, 11 de março de 2024.

Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda,